



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.579, de 05 de novembro de 2018; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 09 de abril de 2018 e nº 03, de 14 de maio de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, atualizada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.038, de 28 de março de 2018, retificada pela Portaria nº 1.486, de 11 de maio de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23440.000297.2018-67, de 18 de abril de 2018;

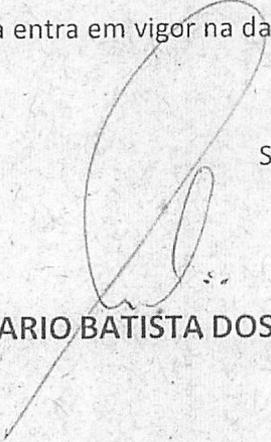
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 21 de dezembro de 2018 até 31 de julho de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) TIAGO VERONESE ORTUNHO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164121.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS